V Vitrine de Pesquisa – Grupo Público – FGV Direito SP/SBDP
Projeto de Pesquisa Atualizado (v20231116) – MPD/FGV

Aluno: Gabriel Fontes Lopes de Carvalho
Professor Orientador: André Rosilho

Repactuação de contratos de infraestrutura: a importância da consensualidade entre o setor privado e a administração pública

Modelo:

- Resolução de Problema com viés de trabalho exploratório

Questão central de pesquisa

- O diálogo entre o setor privado e a administração pública pode auxiliar na redução de assimetrias informacionais, no aumento da eficiência da atuação administrativa e, consequentemente, no aumento da segurança jurídica relacionada com os contratos de parceria em infraestrutura?

Contextualização fática

- *Overview* macroeconômico: investimentos em infraestrutura como um vetor de desenvolvimento socioeconômico em um país.
- Contratos incompletos – repactuação como premissa essencial de um contrato de parceria de longo prazo.
- Vantagens da repactuação (frente a relicitação/caducidade).
- A consensualidade como tendência na resolução de disputas em infraestrutura.
- O papel dos órgãos de controle na repactuação de contratos públicos.
    - Histórico da Secex Consenso
    - Tensão política e (possível) extrapolação de competências.

Referencial teórico-normativo

- Qual a legislação aplicável à repactuação dos contratos de parceria?
- Quais são as disposições contratuais mais comuns sobre o tema?
- (in)Competência dos órgãos de controle para conduzir/mediar as repactuações contratuais no setor de infraestrutura.

Abordagem analítica

- Quais os limites das repactuações? Ela pode ser mediada pelo controlador?
- TCU e a Secex Consenso: alternativa à judicialização e arbitragem?
- Natureza jurídica das repactuações: acordo entre partes?
- Segurança jurídica: estabilidade do que restar acordado.

Recomendação de ação prática

- Quais as melhores práticas e recomendações para que as repactuações alcancem os objetivos pretendidos?

Fontes de pesquisa

- Legislação, doutrina nacional e estrangeira, trabalhos acadêmicos dentro e fora do campo jurídico, coleta, processamento e uso de dados, pesquisa de campo (em especial entrevista com atores relevantes) e uso da própria experiência.